

EDITAL PRE Nº 12/2020, de 10 de fevereiro de 2020

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO EDITAL Nº 86/2019 – PROEJA PANIFICAÇÃO – CAMPUS CABEDELÓ

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, faz saber por meio deste Edital, que **no período de 11 a 13 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições do Processo Simplificado para o **CURSO TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA do IFPB – Campus Cabedelo**, conforme o disposto abaixo.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo previsto neste edital será válido apenas para preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o ano letivo de 2020.

1.2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ter concluído ou estar cursando o 9º ano (antiga 8ª série), ou equivalente;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até o dia da matrícula;
- c) Não possuir o Ensino Médio Completo; e.
- d) Apresentar a documentação exigida no **subitem 2.2**.

1.3 DAS VAGAS

1.3.1 Para o ano letivo de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Cabedelo, oferece um total de **05 (cinco) vagas em turno da noite**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 DO LOCAL E DATAS

2.1.1 A inscrição será gratuita.

2.1.2 As inscrições serão realizadas **no período de 11 a 13 de fevereiro 2020 no Setor de Protocolo do Campus Cabedelo, das 8h às 17h no IFPB – Campus Cabedelo**, situado na Avenida Santa Rita de Cássia, nº 1900 – Jardim Camboinha – Cabedelo/PB.

Contatos: (83) 3248-5400 / 3248-5402.

2.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.2.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de Inscrição (ver **Anexo I**) devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópias (frente e verso) de Documento de Identificação Oficial (com foto) e CPF, apresentando os documentos originais;
- c) Fotocópia de Comprovante de Residência do **último mês**;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (antigo ginásial ou 1º grau), ou Declaração de conclusão, **Histórico Escolar do Ensino Fundamental, apresentando os originais.**

****Observação:** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.*

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos se dará por ordem de inscrição, obedecendo aos critérios do item 2 e ao término do preenchimento das 05 (cinco) vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, se necessário.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2020**, tendo os candidatos 01 (um) dia útil para realizarem interposição de recursos.

4.2 O candidato que tiver sua inscrição indeferida, poderá interpor recurso no **dia 17 de fevereiro de 2020**, através de protocolo encaminhado à DDE deste Campus.

4.3 O resultado final será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2020**.

4.4 Os candidatos deverão acompanhar a divulgação dos resultados, assim como outras informações pertinentes a este processo seletivo, nos endereços eletrônicos da página de editais do Campus Cabedelo (<http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelo/editais>) e/ou no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/161/>).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio terão início conforme calendário acadêmico de 2020 e os candidatos aprovados neste processo simplificado iniciaram as atividades letivas imediatamente após a divulgação do resultado final, previsto para o dia 18 de fevereiro de 2020.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será considerado desistente e automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, o candidato(a) que não comparecer para efetuar a matrícula na(s) data(s) estabelecida(s) pela direção do Campus.

6.2 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão chamados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.3 Não será efetivada a matrícula de candidato(a) que não apresentar os documentos estabelecidos neste edital ou fora do prazo estipulado no cronograma.

6.4 A participação no Processo Seletivo de que trata o presente edital implica conhecimento e aceitação, na íntegra, de suas normas legais e regimentais.

6.5 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo.

6.6 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas complementares e nos Avisos Oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo.

6.7 Este edital estará publicado, na íntegra, no Portal do Estudante: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/161/>.

6.8 Os casos omissos serão solucionados através da Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Cabedelo.

Cabedelo, 10 de fevereiro de 2020.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

ANEXO II

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO
EDITAL Nº 86/2019 – PROEJA PANIFICAÇÃO – CAMPUS CABEDELO**

CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
Período de Inscrições	Protocolo do IFPB – Campus Cabedelo Localizado na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Bairro Jardim Camboinha Cabedelo/PB Telefones: (83) 3248-5400 / 3248-5402	11 a 13 de fevereiro de 2020
Resultado Preliminar	Quadro de aviso e site: http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelo/editais	14 de fevereiro de 2020
Interposição de Recursos	Protocolo do IFPB – Campus Cabedelo Localizado na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Bairro Jardim Camboinha Cabedelo/PB Telefones: (83) 3248-5400 / 3248-5402	17 de fevereiro de 2020
Resultado Final	Quadro de aviso e site: http://www.ifpb.edu.br/ifpb/cabedelo/editais	18 de fevereiro de 2020
Início das Aulas	IFPB - Campus Cabedelo	18 de fevereiro de 2020

ANEXO III

PERFIL TECNOLÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – CAMPUS CABEDELLO – PROEJA

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

O Técnico em Panificação, ao final do curso, é capaz de realizar planejamento e execução do processo de produção de pães, massas e salgados de maneira artesanal ou de forma industrializada, utilizando as boas práticas na manipulação de alimentos, e rotulagem, identificando a embalagem adequada. Também opera equipamentos utilizados no processo, efetua controle de qualidade, de estoque, custos e consumo, utilizando técnicas mercadológicas de produtos e insumos e desenvolvendo produtos e processos, apresentando, ainda, uma formação empreendedora, de forma a gerar a sua própria oportunidade de trabalho.

Ele terá também competências que permitem superar os limites de sua ocupação no seu campo de atuação para transitar por outros campos da mesma área profissional ou de áreas afins. O profissional terá também competências que procuram ampliar, renovar seus conhecimentos para atuar num mundo do trabalho em constante mutação e permanente desenvolvimento.

ONDE TRABALHA O TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO

- Padarias.
- Confeitarias.
- Restaurantes e similares.
- Catering.
- Bufês.
- Meios de hospedagem. Instituições de ensino e /ou pesquisa.
- Consultorias Técnicas.
- Profissional autônomo. Empreendimento próprio.